



Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Nr.º CP/893/2024
Medida I.3 – Requalificar Instalações Desportivas no território nacional

Enquadramento Geral

A Medida I.3 do CP/893/2024 surge para:

- Incentivar a requalificação, reabilitação e modernização de instalações desportivas e/ou outras de relevância e interesse nacional que contribuam de forma determinante para o acesso de pessoas com deficiência à prática desportiva, *com especial atenção às acessibilidades.*

2.000.000,00€

Objeto, Duração e Objetivos

Objeto

Apoio à requalificação de instalações desportivas de clubes e associações

Duração

Período de vigência 2026-2028

Objetivos

- Garantia de acessibilidade a instalações desportivas para pessoas com deficiência;
- Aumento do número de praticantes;
- Igualdade de oportunidades;
- Coesão territorial;

Destinatários da Candidatura

São elegíveis clubes e associações legalmente constituídos(as), sediados(as) em território nacional, filiados(as) em entidades com Utilidade Pública Desportiva (UPD), bem como aqueles filiados(as) em associações distritais, regionais que, por sua vez, se encontrem filiadas em entidades detentoras de UPD e/ou protocoladas com os respetivos municípios ou empresas municipais, os estabelecimentos de educação e ensino de qualquer grau, público ou privado que tenham instalações desportivas integradas.

Cada entidade pode apresentar apenas uma candidatura, podendo incluir parcerias.

Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- Registo de instalação desportiva
 - Alinhamento com Art.º 2, número 2 do Regulamento;
- Tipologia da Instalação Desportiva
 - Classificação da instalação desportiva;
 - Nome da Instalação desportiva.

Registo de Instalação Desportiva

Não se insere nas condições referidas no n.º 2 do Art.º 2 (exclusões) do Regulamento da Medida

Tipologia da Instalação Desportiva

De acordo o D.L. 141/2009, de 16 de junho (com exceção da alínea d) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 3 do Art.º 4.º) e Portaria 454/2023, de 28 de dezembro; para instalações com armas de fogo, com as Leis nºs 5/2006, de 23 de fevereiro, e 42/2006, de 25 de agosto.

- Instalações desportivas de base - Recreativas
- Instalações desportivas de base - Formativas
- Instalações desportivas especializadas ou monodisciplinares
- Instalações desportivas especiais para o espetáculo desportivo
- Instalações de tiro destinadas a acolher competições e eventos desportivos com as normas legais e regulamentares aplicáveis
- Estabelecimentos termais e unidades de saúde e reabilitação, sob supervisão médica ou sanitária
- Instalações desportivas integradas em estabelecimentos de ensino, público ou privado, de qualquer grau

Classificação da Instalação Desportiva no âmbito da Portaria 454/2023 de 28 de dezembro

O campo "Classificação da Instalação Desportiva no âmbito da Portaria 454/2023 de 28 de Dezembro" é de preenchimento obrigatório

Nome da Instalação Desportiva

O campo "Nome da Instalação Desportiva" é de preenchimento obrigatório

Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- Morada
 - Georreferência;
- Horas semanais de uso;
- Utilizadores da instalação desportiva;
- Quantos praticantes com e sem deficiência;
- Modalidades praticadas na instalação.

Morada da Instalação Desportiva

Código Postal	Localidade	Morada
---------------	------------	--------

O campo "Código Postal" é de preenchimento obrigatório O campo "Localidade" é de preenchimento obrigatório O campo "Morada" é de preenchimento obrigatório

Georreferenciação

Coordenadas geográficas são obrigatórias

O candidato tem o uso exclusivo desta Instalação Desportiva

Quantas horas semanais tem de uso da Instalação Desportiva

O campo "Quantas horas semanais tem de uso da Instalação Desportiva" é de preenchimento obrigatório

Indique os restantes utilizadores da Instalação Desportiva

Quantos praticantes desta Entidade frequentam esta Instalação Desportiva?

O campo "Quantos praticantes desta Entidade frequentam esta Instalação Desportiva?" é de preenchimento obrigatório

Quantos praticantes com deficiência desta Entidade frequentam esta Instalação Desportiva?

O campo "Quantos praticantes com deficiência desta Entidade frequentam esta Instalação Desportiva?" é de preenchimento obrigatório

Modalidades praticadas na Instalação Desportiva

Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- Legitimidade
 - Modalidades da candidatura;
 - Tipo de ocupação;
 - Data de emissão da Certidão de Registo Predial;
 - Data de Expiração do contrato;
 - Proprietário;
 - Licença de utilização;
 - Documentos obrigatórios

Legitimidade

Modalidade(s) objeto da candidatura

Tem de selecionar pelo menos uma modalidade.

Tipo de ocupação do imóvel	Data de emissão da Certidão de Registo Predial	Data de Expiração do contrato
----------------------------	--	-------------------------------

O campo "Tipo de ocupação do imóvel" é de preenchimento obrigatório

Identifique o Proprietário do Imóvel

Tem Licença de Utilização / Alvará para a prática desportiva ou atividade afim

A execução da Medida está sujeita a algum mecanismo de controlo prévio pelos Serviços de Urbanismo do respetivo Município?

Se está isenta, indique o regime de isenção que abrange a Medida, de acordo com a versão atual do RJUE

O campo "Regime de isenção que abrange a medida" é de preenchimento obrigatório

Tipo de ficheiro	Nome do ficheiro	Estado
Autorização do proprietário para a intervenção prevista na Candidatura	Documento por submeter	-
Certidão do Registo Predial	Documento por submeter	-
Contrato ou Acordo celebrado com proprietário	Documento por submeter	-
Documento justificativo de isenção do mecanismo controlo prévio	Documento por submeter	-
Justificação da inexistência da Licença de Utilização / Alvará	Documento por submeter	-

O tamanho máximo permitido é de 3 MB

Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- Descrição da intervenção
 - Diagnóstico;
 - Descrição detalhada;
 - Calendarização;
 - Período de duração da obra (até 18 meses);
 - Ficheiros obrigatórios

Descrição da Intervenção		
Diagnóstico	Resposta de preenchimento obrigatória 0/4000	
Descrição detalhada da medida	Resposta de preenchimento obrigatória 0/4000	
Calendarização da implementação / execução da medida	Resposta de preenchimento obrigatória 0/4000	
Período de duração da obra (em meses)		
Tipo de ficheiro		
Caracterização do impacto da Intervenção	Nome do ficheiro	Estado
Documento(s) comprovativo(s) do apoio institucional emitido pela(s) Federação(ões) Desportiva(s) detentora(s) do Estatuto de Utilidade Pública	Documento por submeter	-
Plano de atividades pormenorizado e cronograma	Documento por submeter	-
Registo fotográfico da situação atual que ilustre o diagnóstico	Documento por submeter	-
<i>O tamanho máximo permitido é de 3 MB</i>		

Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

Medidas de melhoria das condições de treino

- Melhoria das condições de segurança física dos praticantes
- Melhoria das condições de treino, de preparação e recuperação dos praticantes
- Melhoria das condições de conforto dos praticantes
- Existe aumento de praticantes após implementação da Medida
- Existe acréscimo do número de horas semanal de oferta de prática desportiva
- Existe aumento de praticantes com deficiência após implementação da medida

Melhorias na Segurança contra incêndios e Evacuação e segurança do efetivo

- Melhoria na compartimentação ao incêndio
- Melhoria nos sistemas automáticos de deteção de incêndio
- Melhoria nas condições de evacuação (sonoros, táteis e visuais)
- Melhoria nas condições de desenfumagem
- Melhoria na sinalização
- Melhoria na iluminação de emergência
- Melhoria nos meios de primeira intervenção
- Melhoria no meios de extinção automática
- Cumpre o RTSCIE atual (TR e ficha de segurança ou projeto aprovado)
- Tem MAP (Medidas de Autoproteção) aprovadas

Medidas de melhoria das condições de acessibilidade

- As instalações melhoram ou permitem a prática desportiva por utentes com mobilidade condicionada ou pessoas com deficiência
- As instalações passam a cumprir, integralmente, o D.L. 163/2006 de 5 de agosto
- A Medida incide na acessibilidade a Instalações Sanitárias
- A Medida apenas incide na acessibilidade aos espaços administrativos
- A Medida incide na acessibilidade aos espaços de prática desportiva e áreas complementares (balneários, vestiários, etc.)
- A Medida incide na melhoria da acessibilidade dos espetadores
- A Medida incide na melhoria de sinalética específica de pessoas com deficiência

Medidas de melhoria da salubridade e higiene das instalações

- Substituição de elementos construtivos com incorporação de amianto em conformidade com o D.L. 266/2007 de 24 de julho
- Instalação de Medidas de controlo de salmonela
- Instalação de Medidas ventilação e higienização no sistema de ventilação que promovam a melhoria da qualidade do ar
- Instalação de Medidas de controlo da qualidade da água em planos de água
- Separação dos circuitos pedonais exterior e desportivo

Impacto social das Medidas

- Esta modalidade, no âmbito da candidatura, tem inscritos praticantes do sexo feminino
- Esta modalidade, no âmbito da candidatura, tem inscritos praticantes com idade inferior a 12 anos

Medidas de melhoria do consumo energético e de impacto ambiental

- Instalação de fonte de energia renovável
- Instalação de sistema de produção e ou recuperação de calor / frio mais eficiente
- Instalação de sistema solar térmico
- Instalação de sistema de iluminação à base de LED
- Instalação de sistema de redução do consumo de água
- Instalação de sistema de aproveitamento da águas residuais
- Instalação de Medidas de melhoria do comportamento energético da envolvente
- Instalação de sistema de gestão automatizada do consumo energético
- Tem certificado energético válido

Tipo de ficheiro

- Declaração em como a entidade candidata não recebeu Apoio Financeiro via PRID / IPD nos últimos 6 meses ([carregado já devidamente assinado](#))
- Elementos de Projeto ou Estudos (ex. Estudo luminotécnico c/ Termo de Responsabilidade, Elementos estruturais de suporte a projetores, Projeto de Rega etc.)
- Memória Descritiva e justificativa da Medida
- Orçamento composto por valores unitários (quantidade por artigo), não podendo ser apenas inseridos valores globais
- O tamanho máximo permitido é de 3 MB

Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- Parcerias
 - Tipos de apoio (financeiro, material ou institucional);
 - Comprovativo do apoio;
- Financiamento
 - Valor da Intervenção (com IVA);
 - Valor do Financiamento próprio ou por outros;
 - Documentos obrigatórios

Parcerias

Tem instituições parceiras no projeto Sim Não
O campo "Tem instituições parceiras no projeto" é de preenchimento obrigatório

Qual(ais) o(s) tipo(s) de apoio?

- Financeiro
- Material
- Institucional

Tipo de ficheiro

Comprovativo de apoio de parceiros

O tamanho máximo permitido é de 3 MB

Nome do ficheiro

Documento por submeter

Estado

Financiamento

Valor total da Intervenção (com IVA)

O campo "Valor total da medida" é de preenchimento obrigatório

Valor total do Financiamento próprio ou por meios distintos do apoio do CPP

Data de expiração de Declaração de Não Dívida à SS

Data de expiração de Declaração de Não Dívida à AT

O campo "Validade da declaração de Não Dívida à SS" é de preenchimento obrigatório

O campo "Validade da declaração de Não Dívida à AT" é de preenchimento obrigatório

Tipo de ficheiro

Declaração de Não Dívida à AT

Declaração de Não Dívida à SS

Documentos comprovativos de autofinanciamento ou de financiamento por outras Instituições

O tamanho máximo permitido é de 3 MB

Nome do ficheiro

Documento por submeter

Documento por submeter

Documento por submeter

Estado



Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- Detalhes adicionais
 - Inovação;
 - Sustentabilidade;
 - Tomadas de conhecimento.

Detalhes adicionais

Considera a intervenção inovadora face ao meio atual? Sim Não

O campo "Considera a intervenção inovadora face ao meio atual" é de preenchimento obrigatório

Considera o projeto sustentável? Sim Não

O campo "Considera o projeto sustentável" é de preenchimento obrigatório

- Declaro, sob compromisso de honra, que as informações prestadas são verdadeiras
- Tomei conhecimento que não são admitidas Candidaturas relativas a projetos que beneficiem ou tenham beneficiado de Apoio Financeiro nos 6 meses anteriores à data da Candidatura ao presente programa no âmbito do Programa de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas do IPDJ
- Tomei conhecimento que podem ser solicitados elementos adicionais com vista ao esclarecimento de aspetos que careçam de clarificação, bem como outros exigíveis por força de aplicação de regimes especiais nos Termos da Lei

Critérios de Avaliação

Anexo I - Tabela de Critérios de Avaliação

Nº	Critério de Avaliação	Peso (%)	Escala (0-10)	Pontos Obtidos (= Escala × Peso ÷ 10)	Observações do Avaliador
1	Relevância e impacto desportivo, social e territorial;	15			
2	Viabilidade técnica, financeira e operacional do projeto;	10			
3	Grau de inovação	15			
4	Sustentabilidade técnica, social e operacional do projeto e da instalação desportiva em causa;	10			
5	Contributo para a promoção da prática desportiva para pessoas com deficiência	30			
6	Contributo para o desenvolvimento desportivo de Municípios com classificação de baixa densidade populacional	10			
7	Priorização de modalidades desportivas menos beneficiadas no que respeita à distribuição de montantes	10			
Total		100			

Despesas Elegíveis

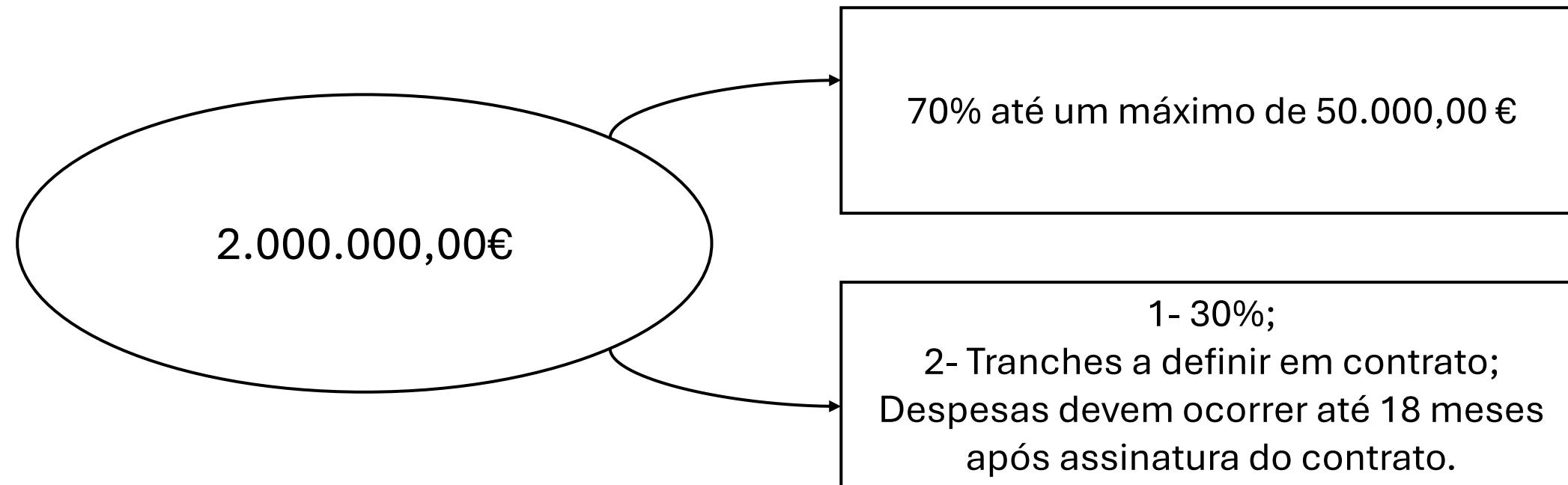
- Intervenções que promovam acessibilidade, mobilidade interna e sinalética inclusiva.
- Empreitadas de obras de requalificação, reabilitação e modernização de instalações desportivas, com especial enfoque nas acessibilidades;
- Serviços técnicos diretamente associados ao projeto e imprescindíveis à sua execução, designadamente projetos de execução, bem como a coordenação de segurança apenas durante a execução da obra, quando legalmente obrigatória;
- Sistemas de energia e climatização, quando contribuam para a eficiência energética e sustentabilidade de instalações desportivas exclusivamente dedicadas à prática desportiva para pessoas com deficiência;

Despesas Não Elegíveis

- Estudos técnicos de levantamento do terreno e/ou dos edifícios existentes ou de preparação e execução das obras;
- Auditorias, diagnóstico ou outros estudos prévios necessários à instrução da candidatura;
- Bens móveis da instalação, designadamente o mobiliário e equipamento não fixo;
- Multas, penalidades e custos de litigação;
- Despesas com recursos humanos da entidade candidata, ou outros que, não pertencendo a esta entidade, prestem serviços gratuitos ou de voluntariado;
- Entre outras expressas no regulamento.

Júri, Decisão, Montantes e Financiamento

As candidaturas elegíveis são avaliadas por um júri. A decisão final é da Comissão Executiva do CPP. Existe direito de audiência prévia após a proposta de decisão.



Datas e informação importante

1. A medida entra em vigor a 9 de Fevereiro de 2026;
2. A medida termina a fase de candidaturas a 13 de Abril de 2026;
3. A decisão definitiva será comunicada até 90 dias úteis depois do término da fase de candidaturas;

Não são admitidas candidaturas que beneficiem/tenham beneficiado de apoio financeiro nos 12 meses anteriores à data de candidatura no âmbito do Programa de Reabilitação/Requalificação de Infraestruturas Desportivas do IPDJ, do COP, e/ou de outra fonte de financiamento para a mesma intervenção.

Candidaturas para todas as Medidas

Para as candidaturas, os clubes e associações devem:

1. Aceder ao sitio de internet do CPP (<https://paralimpicos.pt/cpp360>) e consultar a informação acerca da respetiva medida;
2. Consultar os regulamentos para validação de elegibilidade de candidatura e verificação dos procedimentos, diretrizes e critérios;
3. Pedir a adesão à plataforma;
4. Criação de candidatura.



Conclusão

Esta medida representa um passo estruturante para expandir a oferta desportiva inclusiva, reforçar a rede nacional e criar oportunidades sustentáveis para pessoas com deficiência.